



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 064/2020, de 23 de outubro de 2020**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO** o Portaria UFERSA/PROAD N.º 058/2020, de 24 de setembro de 2020, que indica servidores para compor comissão para comercialização de produtos agropecuários de origem animal e vegetal;

**CONSIDERANDO** o email do presidente da comissão, de 23 de outubro de 2020, que solicita prorrogação de prazo para conclusão do relatório, considerando a necessidade de tabulação de informações para comercialização dos produtos agropecuários,

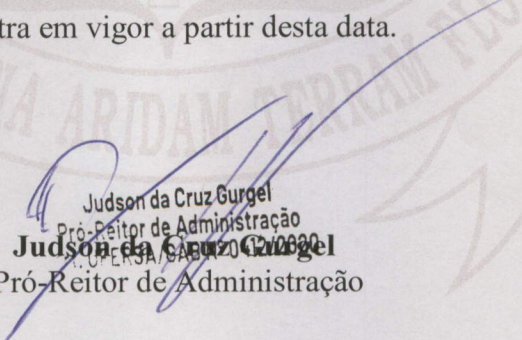
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada pela Portaria UFERSA/PROAD N.º 058/2020, de 24 de setembro de 2020, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único: A comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório à PROAD.

**Art. 2º** A comissão em questão é composta pelos servidores **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (presidente), **Francisco das Chagas Gonçalves** (membro) e **Francielle Gurgel de Castro Alves** (membro).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
Judson da Cruz Gurgel  
Pró-Reitor de Administração  
Judson da Cruz Gurgel  
Pró-Reitor de Administração